

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo SUITE NUP nº. 21001.001444/2026-70, bem como no Parecer Jurídico nº. 314/2026 da ASJUR/SDA Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações e, no que couber, na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/CEDENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - CEDENTE e GIORDANNA SILVA BRAGA MANO Prefeito(a) do Município de NOVA RUSSAS/CE - CESSIONÁRIO.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº133/2026

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE OCARA/CE**, inscrito no CNPJ nº.12.459.616/0001-04. OBJETO: Pela presente CESSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **cede o uso**, a título gratuito, ao Município de OCARA/CE, **do seguinte bem móvel**, a seguir descrito.

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO RS	VIGÊNCIA (ANOS)
Trator Marca: Massey Ferguson Modelo: MF 4307 Potência: 80 (oitenta) cavalos	01	61303	R\$ 157.822,00 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinte e dois reais)	10 (dez) anos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo SUITE NUP nº. 21001.001317/2026-71, bem como no Parecer Jurídico nº. 316/2026 da ASJUR/SDA Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações e, no que couber, na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/CEDENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - CEDENTE e LEONILDO PEIXOTO FARIAS Prefeito(a) do Município de OCARA/CE - CESSIONÁRIO.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº145/2026

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE**, inscrito no CNPJ nº.07.726.540/0001-04. OBJETO: Pela presente CESSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **cede o uso**, a título gratuito, ao Município de PEDRA BRANCA/CE, **do seguinte bem móvel**, a seguir descrito.

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO RS	VIGÊNCIA (ANOS)
Trator Marca: Massey Ferguson Modelo: MF 4307 Potência: 80 (oitenta) cavalos	01	61315	R\$ 157.822,00 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinte e dois reais)	10 (dez) anos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo SUITE NUP nº. 21001.001253/2026-16, bem como no Parecer Jurídico nº. 328/2026 da ASJUR/SDA Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações e, no que couber, na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/CEDENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - CEDENTE e MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA Prefeito(a) do Município de PEDRA BRANCA/CE - CESSIONÁRIO.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº152/2026

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PORANGA/CE**, inscrito no CNPJ nº. 07.438.187/0001-59. OBJETO: Pela presente CESSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **cede o uso**, a título gratuito, ao Município de PORANGA/CE, **do seguinte bem móvel**, a seguir descrito.

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO RS	VIGÊNCIA (ANOS)
Trator Marca: Massey Ferguson Modelo: MF 4307 Potência: 80 (oitenta) cavalos	01	61322	R\$ 157.822,00 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinte e dois reais)	10 (dez) anos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo SUITE NUP nº. 21001.001506/2026-43, bem como no Parecer Jurídico nº. 335/2026 da ASJUR/SDA Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações e, no que couber, na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/CEDENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - CEDENTE e ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA Prefeito(a) do Município de PORANGA/CE - CESSIONÁRIO.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº167/2026

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE**, inscrito no CNPJ nº. 07.598.659/0001-30. OBJETO: Pela presente CESSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **cede o uso**, a título gratuito, ao Município de SANTANA DO ACARAÚ/CE, **do seguinte bem móvel**, a seguir descrito.

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO RS	VIGÊNCIA (ANOS)
Trator Marca: Massey Ferguson Modelo: MF 4307 Potência: 80 (oitenta) cavalos	01	61337	R\$ 157.822,00 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinte e dois reais)	10 (dez) anos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo SUITE NUP nº. 21001.001556/2026-21, bem como no Parecer Jurídico nº. 350/2026 da ASJUR/SDA Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações e, no que couber, na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/CEDENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 31 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - CEDENTE e FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES Prefeito(a) do Município de SANTANA DO ACARAÚ/CE - CESSIONÁRIO.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

